

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

17

PORTARIA Nº 053 -R, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Vitória, 01 de Junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Amazing Brasil Comercio, Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos Ltda	083.646.04-3	Serra
Innovate Brazil Painel De Led Eireli	082.620.96-2	Guarapari
Lsatech Comercio de Equipamentos de Informática Ltda	083.651.96-9	Serra
Maravilhas da Terra Produtos Naturais Ltda	083.657.38-0	Serra
Primavino Comercio de Alimentos E Bebidas Ltda	083.650.62-8	Vitória
VG Shop Comércio On Line Eireli	083.506.53-5	Serra
YAD Produtos e Equipamentos para Saúde Ltda	083.650.86-5	Vitória

Protocolo 586749**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****Resumo do Convênio Nº005/2020**

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Anchieta.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Leis Municipais 1.126/15, 1.374/19 e 1.400/20 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos da legislação em vigor.

Data da Assinatura: Vitória, 14

de maio de 2020.

Processo: 2020-2PS4J

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral

Protocolo 586671**Resumo do Convênio Nº003/2020**

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Bom Jesus do Norte.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Leis Municipais 017/18e 001/20e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser

prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 23 de abril de 2020.

Processo: 2020-CH9FV.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral

Protocolo 586673**Resumo do Convênio Nº004/2020**

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Conceição da Barra.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Leis Municipais 2.799/18, 2.846/19 e 2.875/20 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 30 de abril de 2020.

Processo: 2019 CQ5LQ.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral

Protocolo 586676**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****TERMO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 4600207172**

CEDENTE: Petrobras Distribuidora S.A.

CESSIONÁRIA: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Transferência parcial dos direitos e obrigações oriundos da prestação dos serviços de engenharia, comerciais, administrativos, atendimento ao cliente e de controle, planejamento e regulação no âmbito da concessão de distribuição de gás natural canalizado, no estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Nip do Brasil Estudos e Projetos LTDA

VALOR: R\$ 401.293,75 (quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020

PRazo DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, iniciando em 01/06/2020 e terminando em 02/01/2021.

HEBER VIANA DE RESENDE**DIRETOR-PRESIDENTE****Protocolo 586373****EXTRATO DO CONTRATO Nº 4500102020**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria online abrangendo as áreas fiscal/tributária, contábil, societária, trabalhista e previdenciária, visando a emissão de documentos e procedimentos fiscais, orientação de procedimentos de Contabilidade e divulgação de informações desta natureza, procedimentos de regularização e manutenção da regularidade perante os órgãos correlatos, rotinas trabalhistas, elaboração e revisão das obrigações acessórias.

CONTRATADA: Tributonet Consultoria Tributária LTDA

VALOR: R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses**HEBER VIANA DE RESENDE****DIRETOR-PRESIDENTE****Protocolo 586388****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****EDITAL 005/2019 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público a **CONVOCAÇÃO para apresentação de Documentação Comprobatória** dos candidatos ao cargo de **Nutricionista Socioeducativo** do Processo Seletivo Edital nº 005/2019 - Região: Grande Vitória.

1 - A relação dos candidatos para envio de documentação comprobatória estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 01/06/2020

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 586783**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 0237 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Recompor a Comissão do Processo Seletivo do Edital 002/2019 - IASES, para contratação temporária de Agente Socioeducativo para atendimento as necessidades do IASES, designando os servidores abaixo relacionados: